



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

19 DE SETEMBRO DE 2022

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.075/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.075/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **ARTVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA – CNPJ: 24.109.167/0001-53** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.300,00** (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.122.2001.2141** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.076/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.076/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAREDES DE GESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 13.456,00** (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139**. Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **15001000/ 16600000**.

Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.077/2022/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das

prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.077/2022/FT/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 44.542.309/0001-89**, no valor de **R\$17.599,66** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **11.334.1006.2149** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **17490000**.

Campina Grande, 15 de Setembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 2.05.078/2022/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.078/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – CNPJ: 02.715.056/0001-58** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ALBERGUE, CENTRO POP, FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ E FAMÍLIAS FORTES, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 17.584,57** (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2126/ 08.122.2001.2141/ 08.244.1018.2128** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000/ 16600000**.

Campina Grande, 01 de Setembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.129/2022/SEMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.129/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E

ARTVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.075/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E FABRICIO MONTEIRO DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.130/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.130/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAREDES DE GESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.076/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000/15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E CARLOS CAVALCANTE MONTEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.456,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.131/2022/SEMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.131/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE /FT/PMCG E UNIQUE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.077/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 11.334.1006.2149 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 17490000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.599,66 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.05.132/2022/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.132/2022/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ALBERGUE, CENTRO POP, FAMÍLIA ACOLHEDORA, FAMÍLIA GUARDIÃ E FAMÍLIAS FORTES. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.078/2022/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2126/ 08.122.2001.2141/ 08.244.1018.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.584,57 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 565/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Designar o(a) servidor(a) ANA CELIA ROCHA PEREIRA, matrícula 3385, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Dr. Severino Cruz**, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 013/2022 de 25/01/2022.

### PORTARIA Nº 566/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Indicar o(a) servidor(a) **EDINA LIMA DE MORAIS** matrícula 3425, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Frei Dagoberto Stucker**, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 178/2022 de 03/02/2022.

**PORTARIA Nº 567/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA VANUZA DE BARROS MACEDO**, matrícula 12431, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2, da Escola Municipal Dr. Severino Cruz**, pelo período retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 014/2022 de 25/01/2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.161/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA 24 HORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB.  
**VALOR:** R\$ 311.400,00 (TREZENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2022.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ATIVIDADE: 12 361 1009 2036 / 12 361 1009 2036|NATUREZA DE DESPESA: 3390.39|FONTE DE RECURSOS: 15001000.  
**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.162/2022  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AGRALE S/A.  
**OBJETO:** ADESÃO A ARP. 012/2021 VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202140885-4 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO 4X4) (SOL 93564/FNDE),  
**VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.  
**VALOR:** R\$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS),  
**LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021/FNDE.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2028 | 4490.52 | 15690000,  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ROGÉRIO VACARI.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.163/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ELEVACAO ENGENHARIA LTDA – ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB.  
**VALOR:** R\$ 561.704,04 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB.  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR.  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1008 1007 | 4490.51 | 15401030  
**SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DANILO CAVALCANTE VASCONCELOS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.07.016/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ANDRÉ FELIPE SOUZA SANTOS - EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.  
**VALOR:** O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 705,00 (SETECENTOS E CINCO REAIS).  
**VIGÊNCIA:** O

PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 / 70 / 4 / 122 / 2001 / 2049 / 3339030000000 / 1500 / 0 / 421. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.09.034.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPENSERS (PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 90 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ ATIVIDADE: 2065 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEPLAN | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 544| **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**FÉLIX ARAÚJO NETO**  
Secretário de Planejamento

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16901/2021/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 0062/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De

Modernização Tecnológica, Contemplando A Implantação, Manutenção, Customização E Suporte Aos Sistemas Administrativos E Fornecimento De Serviços Para Operacionalização De Processos Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 17/09/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Ruth Filgueiras Sousa.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE RESCISÃO

**Instrumento:** Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16375/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Marie Anne Gomes Cavalcanti. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16134/2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16870/2022/Fms/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Sms/Pmccg E Rita Rosa De Lima. **Objeto:** Locação De Imóvel No Município De Campina Grande - Pb Com Vista A Implementação Da Uls José Bezerra Pimentel, Na Rua Professor Clóvis De Oliveira, Nº 173, No Bairro Sandra Cavalcante. **Procedimento Licitação:** Dispensa De Licitação Nº. 16162/2022/Fms/Sms/Pmccg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 14.400,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rita Rosa De Lima.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

**ADESÃO DE ATA Nº 020/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - A**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 020/2022**, cujo **OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/2022 - A, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 020/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS**, em favor da empresa **MULT SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 18.145.255/0001-08, no valor de **R\$ 45.183,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais)**, com fundamento no art. 15, §3º da Lei n°. 8.666/93 e Decreto n°. 7.892/2013, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2022**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ PARA OS GARIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.846.215/0001-70, vencedora do **ITEM 1**, resultando no **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,4545 (um real, quatro mil quinhentos e quarenta e cinco décimos de milésimo de centavos), TOTALIZANDO R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ R\$ R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).**

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.072/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI N° 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2021. **VALOR:** R\$ 10.370,88 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N°

8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93, DA LEI N° 10.520/2002 E NA LEI N° 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ ATIVIDADE: 2097 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SESUMA | ELEMENTO: 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 800| **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FRANCISCO PALACIO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 9 DE SETEMBRO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

**PORTARIA N° 0024/SETEMBRO/2022/STTP/CG/PB**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e o Lei Municipal de n° 2.378 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande – PB).

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** Ao servidor **KYRBB SÉRGIO DE SOUZA Mat. 079**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos-STTP, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo prazo de 02(dois) anos, sem direitos a vantagens do seu cargo, durante o período de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2024.

Campina Grande, PB, 16 de setembro de 2022.

**PORTARIA N° 030/SETEMBRO/2022/STTP/CG**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI N° 3.725, de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO N° 2.948, de 26 de junho de 2001(Regimento Interno da STTP/CG).

**RESOLVE:**

**SUSPENDER as férias** do servidor **GILBERTO AURELIANO DE LIMA – MAT. 19739**, ocupante do Cargo em Provisão em Comissão de Assessor Jurídico – Símbolo – GF3, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, nos dias 19, 20 e 21 de setembro do ano de 2022 e retornando a partir do dia 22 de setembro de 2022 férias

referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 férias concedidas a serem gozadas desde o dia 05 de setembro de 2022 à 04 de outubro de 2022.

Campina Grande – PB, 19 de outubro de 2022.

**CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR**  
Superintendente

## CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 003/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 001/2018, retificado pelos Editais n.º 002/2018, 003/2018 e 004/2019, respectivamente, considerando ainda que houve a nomeação de candidato, tendo o mesmo não tomado posse no prazo legal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos relacionados abaixo do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 19 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Santa Clara, S/N, Centro, no horário das 07h:00 às 13h:00, de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
- Título de Eleitor com comprovante (s) da última eleição ou certificado de quitação;
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo nos termos do Edital;
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Fotos iguais e recentes: 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8.429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por Junta Médica do Município;
- Ficha de Dados Pessoais (fornecida por esta Câmara).

#### Se funcionário público:

- (1) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública se servidor público (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha atualmente);
- (2) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado.

**Obs.:** Os exames de análises clínicas, ora requeridos, serão analisados por Junta Médica Oficial do Município, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos seguintes exames de análises clínicas, os quais serão providenciados pelo candidato, as suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipo Sanguíneo – ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos);
- Radiografia de tórax - PA, com laudo (exceto para gestantes);
- Eletrocardiograma, com laudo.

Após os resultados dos exames deverá o candidato apresentar-se ao **SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, localizado na Av. Santa Clara, S/N, CTE, Sala I, Campina Grande - PB, 58400-540, Fone: (83) 98831-6254, para entrega dos resultados dos exames para fins de análise pela Junta Médica Oficial do Município de Campina Grande.

Solicitamos, ainda, caso não tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, expresse sua desistência formalmente, através de requerimento dirigido a Presidência desta Câmara de Vereadores, na pessoa do Presidente, o Excelentíssimo Sr. José Marinaldo Cardoso, datado e assinado, com firma reconhecida em cartório, podendo esta Câmara Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Campina Grande, PB, 19 de setembro de 2022.

### JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
APOIO GERAL LEGISLATIVO	3.2.2.6.1.3	ZEUS CUNHA BARROS	11
TÉCNICO LEGISLATIVO I - PNE	3.6.10.36.2.2	WAGNER CARDOSO DE CARVALHO	6
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	3.6.14.27.2.2	EMÍLIA MIRANDA MOREIRA	13

# SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB